



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

ATA

2ª ATA DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DO CERTAME - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIK-SEDI/RO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Análise e Julgamento, designados pela Portaria nº 240 de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 222 do dia 10 de novembro de 2021, com a finalidade de proceder à divulgação do resultado das primeiras propostas abertas em sessão anterior do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021/CEAJ/CONSIK-SEDI/RO sistema eletrônico, SEI n. 0041.457555/2020-03/SEDI**, cujo objeto é a doação com encargos de áreas do Distrito Industrial de Porto Velho, que tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia, atrair investimentos, criar e consolidar novos negócios, contribuindo para a geração de emprego, renda, diversificação e ampliação do valor adicionado à economia, observando-se o disposto no art. 17, § 4º da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensabilidade de licitação em caso de interesse público devidamente justificado. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela SEDEC, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:** A publicidade e disponibilização do edital foi realizada pela SEDI, por meio da Comissão Especial de Análise e Julgamento, através do endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/sedi. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada, e a publicidade dada aos documentos de propostas e habilitação constam do link <https://www.youtube.com/watch?v=7CD76YnXaGs> e https://www.youtube.com/watch?v=vhU_Nrubp68, bem como a documentação contida nos envelopes, disponibilizada no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/publicacao/arquivos-edital-chamamento-publico-n-001-2021-sedi/>. **DA SESSÃO:** No horário e data acima citadas, a Presidente realizou a abertura da Sessão, com a presença de 06 licitantes, constante em lista de presença anexa. **DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS PRIMEIRAS PROPOSTAS:** A Comissão Especial de Análise e Julgamento, analisou 24 proposta e documentos de habilitação, direcionadas a 19 lotes, sendo consolidado o resultado por meio do Relatório de Análise que constará do Processo Sei 0041.457555/2020-03. Restando o resultado assim definido: **1) BRAVA BRASIL FRANCHISIGN EIRELI - CNPJ - 37.579.582/0001-12:** Logrou-se vencedora dos lotes 07 e 08 da Quadra 12, com pontuação de **611,15**; **2) ECOFLOR IND. COM. IMP. EXP. DE MADEIRA EIRELI - CNPJ - 30.417.673/0001-02:** Logrou-se vencedora dos lotes 05 e 06 da Quadra 07, com pontuação de **181,58**; **3) FUNDIAÇÃO – INDÚSTRIA E COM. DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ - 43.716.797/0001-30:** Logrou-se vencedora dos lotes 02 e 03 da Quadra 13, com pontuação de **387,44**; **4) HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI - CNPJ - 10.992.367/0001-92:** Logrou-se vencedora dos lotes 05 e 06 da Quadra 15, com pontuação de **566,75**; **5) JP DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI - CNPJ - 41.451.940/0001-84:** Logrou-se vencedora do lote 09 da Quadra 12, com pontuação de **6.105,83**; **6) LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA - CNPJ - 23.438.494/0001-98:** Logrou-se vencedora do lote 06 da Quadra 08, com pontuação de **364,43**; **7) MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - CNPJ - 19.288.989/0001-09:** Logrou-se vencedora do lote 08 da Quadra 10, com pontuação de **269,34**; **8) SEAX SERVIÇOS E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ - 27.138.563/0001-05:** Logrou-se vencedora dos lotes 03 e 04 da Quadra 15, com pontuação de **2.159,10**; **9) SCS REPAVINAR LTDA - CNPJ - 08.081.167/0001-36:** Logrou-se vencedora do lote 06 da Quadra 18, com pontuação de **536,58**; **10) WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

- CNPJ - 03.012.018/0001-00: Logrou-se vencedora do lote 10 da Quadra 12, com pontuação de **2.129,04. DOS LOTES REMANESCENTES.** Destaca-se que 19 (dezenove) lotes foram colocados à disposição no chamamento, sendo que destes remanesceram 04 (quatro), a saber: quadra 05 - lote nº 02 e nº 03; quadra 12 - lote nº 04 e nº 06 os quais serão qualificados em novo Edital de Chamamento Público. **DO RECURSO.** Neste ato, oferta-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso pelas interessadas acerca do presente julgamento, a contar da publicação desta ata. Após, não havendo manifestação, esclarecemos que esta Comissão realizará a os demais atos do resultado do procedimento, para fins de homologação e publicidade relacionados a doações dos lotes das propostas julgadas vencedoras. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informamos que será dada a devida publicidade dos atos aqui praticados e nada mais havendo a ser tratado, eu Presidente da Comissão Especial de Análise e Julgamento determino a lavratura da presente ATA, que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 17 de fevereiro de 2022, às 09h15m.

Janeide Muniz Lobato de Freitas
Presidente – CEAJ/SEDI/RO

Dandara Cecília Valverde Oliveira Araújo
Membro – CEAJ/SEDI/RO

Stela Lopes do Nascimento
Membro – CEAJ/SEDI/RO



Documento assinado eletronicamente por **Janeide Muniz Lobato de Freitas, Gerente**, em 22/02/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **dandara cecilia valverde oliveira araujo, Assessor(a)**, em 22/02/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Stela Lopes do Nascimento, Auxiliar Administrativo**, em 22/02/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024108324** e o código CRC **6492DF11**.